



DECRETO Nº. 2888/2025

Institui a Comissão de Licitação no âmbito da Administração Pública Municipal de Hulha Negra e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. FERNANDO CAMPANI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior eficiência, celeridade e transparência nos processos licitatórios promovidos pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO o aumento da demanda administrativa e a crescente complexidade dos objetos a serem licitados, o que exige reforço na composição da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.076/2025 e demais legislações pertinentes, que autorizam a constituição de Comissão de Licitação com, no mínimo, três membros, podendo ser ampliada conforme necessidade da Administração;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Licitação** do Município de Hulha Negra, responsável pela condução dos procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º A Comissão será composta pelos **quatro (04) membros titulares abaixo relacionados**:

- JÉSSICA VIVIAN SEGHETTO ORUOSKI – AUXILIAR ADMINISTRATIVO - **PREGOEIRA**;
- ALINE SEGHETTO ORUOSKI – AUXILIAR ADMINISTRATIVO - **MEMBRO DA COMISSÃO**;
- CHRISTIANE RODRIGUES SCHOLANT – ASSESSORA JURÍDICA - **MEMBRO DA COMISSÃO**;
- JOSIANE ROSO MARTIN – AUXILIAR ADMINISTRATIVO - **MEMBRO DA COMISSÃO**.
- ADRIANO CASTRO DOS SANTOS – COORDENADOR DE PROJETOS E CONVENIOS - **MEMBRO DA COMISSÃO**.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de setembro de 2025.

Fernando Campani
Prefeito

